

Despacho Normativo n.º 163/94:

Cria no quadro de pessoal do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural um lugar de assessor principal, da carreira de engenheiro, a extinguir quando vagar 1406

Despacho Normativo n.º 164/94:

Cria no quadro de pessoal do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural um lugar de assessor principal, da carreira de técnico superior, a extinguir quando vagar 1406

Despacho Normativo n.º 165/94:

Cria no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior um lugar de assessor principal, da carreira de engenheiro, a extinguir quando vagar 1407

Despacho Normativo n.º 166/94:

Cria no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste um lugar de assessor principal, da carreira de engenheiro, a extinguir quando vagar 1407

Despacho Normativo n.º 167/94:

Cria no quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior um lugar de assessor principal, da carreira de engenheiro, a extinguir quando vagar 1407

Despacho Normativo n.º 168/94:

Cria no quadro de pessoal do Instituto Florestal um lugar de técnico superior principal, da carreira de engenheiro, a extinguir quando vagar 1407

Despacho Normativo n.º 169/94:

Cria no quadro de pessoal do Instituto Florestal um lugar de assessor principal, da carreira de engenheiro, a extinguir quando vagar 1407

Despacho Normativo n.º 170/94:

Cria no quadro de pessoal do Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural um lugar de assessor principal, da carreira de médico veterinário, a extinguir quando vagar 1408

Despacho Normativo n.º 171/94:

Cria no quadro de pessoal do Instituto Florestal um lugar de assessor principal, da carreira técnica superior, a extinguir quando vagar 1408

Ministérios das Finanças e da Indústria e Energia**Despacho Normativo n.º 172/94:**

Cria no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Indústria cinco lugares de assessor, dois da carreira de engenheiro e três da carreira técnica superior, a extinguir quando vagarem 1408

Ministérios das Finanças e da Educação**Despacho Normativo n.º 173/94:**

Cria no quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação um lugar de assessor principal da carreira de engenheiro, a extinguir quando vagarem 1408

Ministérios das Finanças e da Saúde**Portaria n.º 159/94:**

Cria no quadro de pessoal do Hospital de Júlio de Matos a carreira de técnico-adjunto de serviço social, a extinguir quando vagarem 1409

Despacho Normativo n.º 174/94:

Cria no quadro de pessoal da Direcção-Geral da Saúde um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, a extinguir quando vagarem 1409

Despacho Normativo n.º 175/94:

Cria no quadro de pessoal do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde um lugar de assessor informático principal da carreira técnica superior de informática, a extinguir quando vagarem 1410

Ministérios das Finanças e do Ambiente e Recursos Naturais**Despacho Normativo n.º 176/94:**

Cria no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Naturais um lugar de assessor, a extinguir quando vagarem 1410

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Declaração n.º 31/94**

Declara-se que o Dr. Rui Assis Ferreira, a Dr.ª Maria de Lurdes Breu e o coronel Aventino Alves Teixeira foram cooptados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 15/90, de 30 de Junho, para membros da Alta Autoridade para a Comunicação Social, preenchendo as vagas criadas pelas renúncias do Dr. Miguel Reis, da Dr.ª Lídia Jorge e da Dr.ª Glória de Matos e completando os respectivos mandatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 12.º da mesma lei.

Assembleia da República, 4 de Março de 1994. — O Secretário-Geral, *Luís Madureira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA JUSTIÇA**Despacho Normativo n.º 155/94**

Considerando que em 31 de Maio de 1993 o licenciado Feliciano Monteiro Flor, assessor do extinto Cen-

tro de Identificação Civil e Criminal, cessou a comissão de serviço como director do mesmo serviço;

Considerando o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos termos dos n.ºs 6 e 8 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º daquele diploma:

Determina-se o seguinte:

1 — É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Judiciários, aprovado pela Portaria n.º 316/87, de 16 de Abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 546/93, de 26 de Maio, um lugar de assessor principal, a extinguir quando vagarem.

2 — A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 1 de Junho de 1993.

Ministérios das Finanças e da Justiça, 17 de Fevereiro de 1994. — Pelo Ministro das Finanças, *Norberto Emílio Sequeira da Rosa*, Secretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brihante Laborinho Lúcio*.